

1997 - 2000

PEDRO CANÁRIO-ES.
RUMO A MUDANÇA

LEI MUNICIPAL Nº 598/99

Dispõe sobre criação de
Unidade Orçamentária no
Orçamento Anual do
Município de Pedro Canário-
Lei Municipal nº 576/99.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 576/99, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Canário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criada a Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário no órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura código 500 com a seguinte discriminação:

Órgão 05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 500- Gabinete do Secretário

Código	Projeto/Atividade	Código	Elemento de despesa
08070212.14-	Manutenção do Gabinete e Unidades Subordinadas	3.1.1.1.01	Salários venc.vant.
		3.1.1.1.02	Diárias
		3.1.1.1.03	Obrigações Patronais
		3.1.1.3.02	Contrib.para IPASPEC
		3.1.2.0	Material de consumo
		3.1.3.1	Remun.Serv.Pessoais
		3.1.3.2	Outros Serv. Encargos
		3.1.9.2	Despesas Exer. Anter.
		3.2.5.3	Salário Família
		4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.



1997 - 2000

PEDRO CANÁRIO - ES.
RUMO A MUDANÇA

Cont. Lei MUNICIPAL Nº 598/99

08.462281.02- Const. Ampl. rede Municipal de Educ. Física e Desporto	4.1.1.0	Obras e Instalações
08.462281.03- Construção e Reforma de Parques Esportivos	4.1.1.0	Obras e Instalações
08.462282.18- Manutenção de todas as Atividades da Educ. Física e Desporto	3.1.2.0	Material de consumo
	3.1.3.2	Outros Serv. Encargos
	3.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente
08.482472.21- Subvenção Social à Assoc. Atlético Pedro Canário	3.2.3.1	Subvenções Sociais
08.482472.22- Manutenção das Atividades Culturais do Município	3.1.2.0	Material de consumo
	3.1.3.2	Outros Serv. Encargos

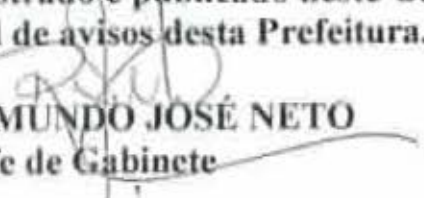
Artigo 2º- Os projetos e atividades e seus respectivos saldos de dotações serão remanejados da Unidade Orçamentária 510- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da mesma Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor neste mês, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário,
Em, 22 de Junho de 1999


ATAÍDES CANAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura.


RAIMUNDO JOSÉ NETO
Chefe de Gabinete